

**TERMO ADITIVO N.º 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ENTRE O MUNICÍPIO DE UBATUBA E A EMPRESA ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI – PROCESSO 3491/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2024**

O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, com sede em Ubatuba/SP, à Av. Dona Maria Alves, nº. 865, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 46.482.857/0001-96, neste ato representada pelo Sr. Laercio Pereira Junior, Secretário Municipal de Educação, e pelo Sr. José Carlos Firme, Secretário Adjunto de Educação e, de outro lado, a empresa **ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA ME** inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.259.843/0001-56 com sede na Rua Rocha Loures, nº 665, bairro Bonsucesso, município de Guarapuava/PR representada por **SILVANEY BEREZOVSKI**, portador do RG 4.396.166-7, inscrito no CPF/MF sob nº 620.590.419-53, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado aos termos da Lei Federal 14.133/21, Lei complementar 123/06 e Decreto Municipal 8391/2024 e demais normas que regulamentem a espécie, outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se a supracitada Ata de Registro de Preços, datada de **24 de julho de 2024**, que tem por objeto a “o registro de preços para eventual fornecimento de impressões de avaliações da Rede Municipal de Ensino” para:

- **CONCESSÃO DE REAJUSTE** conforme índice IGP-M, no percentual de 4,386620% passando o valor global de R\$ 104.799,42 (cento e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 109.396,57 (cento e nove mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos).
- **PRORROGAÇÃO** em mais **12 (doze) meses**, passando a vigência de **25 de julho de 2025** a **24 de julho de 2026**, conforme justificativa da Secretaria Solicitante.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL INICIAL
1	1.164.438	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE AVALIAÇÕES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL.	R\$ 104.799,42
				VALOR GLOBAL REAJUSTADO
				R\$ 109.396,57

**CLÁUSULA TERCEIRA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 84 da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal n.º 8391/2024.

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes da Ata Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba,
24 JUL. 2025


LAERCIO PEREIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


JOSÉ CARLOS FIRME
SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO

SILVANEY

BEREZOVSKI:62059041953

ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA ME
REPRESENTANTE LEGAL

Assinado de forma digital por SILVANEY
BEREZOVSKI:62059041953
Dados: 2025.07.24 17:39:03 -03'00'

Testemunhas:

LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG. 30.602.322-2


CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG. 06.672.433-7


Arthur Silva Dorotea
Agente Administrativo
RG: 53.010.843-1